

PORTARIA N. 101 DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 018/2020 do Coren-MS;

CONSIDERANDO o memorando s/n 2021 da Comissão de Instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 018/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063 a realizar audiência de instrução no Processo Ético-Disciplinar n. 018/2020 no município de Miranda-MS no dia 19 de março de 2021.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 19 de março de 2021.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592 e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063, farão jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que a audiência ocorrerá no dia 19 de março de 2021, com ida e volta no dia 19 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012